



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

07 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7454{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2622/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de 15 (quinze) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 07/12/2026 a 21/12/2026 , referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 19/03/2011 a 16/03/2016 , ao servidor público municipal HAROLDO FERNANDES CUSTODIO , matrícula nº 19.585-5 , ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de OFICIAL ADMINISTRATIVO , Padrão 11 , Nível de Qualificação Especialização , lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 05/10/2026 .

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES

Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 9a47a5df-61bd-4ee1-afc8-beac80605fc3